



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA



LEI N.º 1887/2001

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2001.

CERTIFICO que nesta data foi
publicado(a) no card desta

Prefeitura Lei nº 1887/2001
de 09 de 02 de 2001
Goia, 09 de 02 de 2001

“AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO
MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA
FINANCEIRA AO GOIANÉSIA ESPORTE
CLUBE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO
DE GOIÁS, APROVA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a
conceder ajuda financeira ao **GOIANÉSIA ESPORTE CLUBE**, no valor de
R\$40.000,00(quarenta mil reais), divididos em 04(quatro) parcelas, visando a sua
participação no **CAMPEONATO GOIANO DE FUTEBOL**, da 1ª **DIVISÃO**,
do ano de 2001;

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta da seguinte
dotação orçamentária: 03.10.08.46.224.2.041-3233 – Contribuições Correntes;

Art. 3º - Fica, também, autorizada a celebração de
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO financeira com o **GOIANÉSIA ESPORTE
CLUBE**;

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e um (09-02-2001).

OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal